Artigo 3.º — Frente ao que dispõe o artigo anterior, e Discriminativo da Despesa por Subprograma, a nível de Elemento, fica alterado na seguinte conformidade:

Suplementa	08 44.205
4.1.1.0 — Obras e Instalações	5.000.000 08.44.200
3.1.1.1 — Pessoal Civil 3.1.1.3 — Obrigações Patronais	2.753.634 573.614 2.290.000
3.1.3.2 — Outros Serviços e Encargos 3.2.5.5 — Assistèrcia Médico-Hospitalar	988.900 1.600.000
SUBTOTAL	8.206.148
4.1.2.0 - Fquipamentos e Material Permanente	2.600.000
TOTAL	10.806.148
Andin AA mu a	

Artigo 4.º — Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estadelecida pelo Anexo I, de que trata o artigo 3.0, do Decreto n.o 16.667, de 11 de janeiro de 1980, na seguinte conformidade:

Suplementa

ANEXO I

21 — ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

1.56 — Universidade de São Paulo

	TOTAL		>	15.806.148
	2.a Quota			5.268.716
	4.a Quota	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		5.268.716 5.268.716
Reduz				.,

21 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

21.02 — Encargos Gerais do Estado

TOTAL .	••	• • •	• • •	• • •		10	•••	15.806.148
2.a Quota								
3.a Quota	• • •	•••	•••	•••	•••	• •	• • •	5.268.716
4.a Quota		• • •					•••	5.268.716

Artigo 5.0 - Este decreto entrará em vigor na data de sua publi-

68Ção.

Palácio dos Bandeirantes, 8 de maio de 1980.

PAULO SALIM MALUF

Affonso Celso Pastore, Secretário da Fazenda

Rubens Vaz da Costa, Secretário de Economia e Planejamento

Publicado na Casa Civil, aos 8 de maio de 1980.

Maria Angélica Galiazzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais.

DECRETO N.º 15.038, DE 7 DE MAIO DE 1980

Estabelece forma de cobrança para os serviços realizados pelo Conjunto Hospitalar de Sorocaba, da Secretaria da Saúde, e dá providências correlatas

Retificação

Na ementa; onde se lê: ... e dá providências correlatadas. — leia-se: ... e dá providências correlatas.

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A

DIÁRIO OFICIAL

CAIO PLINIO AGUIAR ALVES DE LIMA **Diretor Superintendente**

ADMINISTRAÇÃO RUA DA MOOCA, 1921

REDAÇÃO E OFICINA

RUA JOÃO ANTÔNIO DE OLIVEIRA, 152

PUBLICIDADE

AGENCIA CENTRAL

Coose de Cominsos

RUA DA MOOCA, 1921

RUA MARIA ANTÔNIA, 294 — 256-7232

TELEFONES

Hengagan and and and and and and and and and a	33-0404	Seção de Compras	. 292-5438
	PABX 291	I - 3 3 4 4	
Assinaturas	Ramal 221 Ramal 246	Oficina do Jornal Artes Gráficas Fotomecânica Seção de Pessoal	Ramal 233 Ramal 244

ASSINATURAS

DIÁRIO DO EXECUTIVO

DIÁRIO DE INEDITORIAIS

DIÁRIO DA JUSTICA

REPARTIÇÕES E PARTICULARES Anual Cr\$ 2.000,00 Semestral ____ Cr\$ 1.000,00 FUNCIONÁRIOS ESTADUAIS

Semestral Cr\$ 800,00 **VENDA AVULSA**

Número do dia Cr\$ 15,00

Númetro atrasado Cr\$ 18,00

As assinaturas poderão ser tomadas em qualquer data e os prazos de 1 ano ou 6 meses serão contados do dia imediato ao que consta do recibo.

A renovação deverá ser feita com antecedência de 30 dias da data do vencimento da assinatura, diretamente ou através de carta, à Imprensa Oficial do Estado S/A — IMESP, Rua da Mooca, 1921, CEP 03103-SP, acompanhada de cheque nominal, pagável na praça de São Paulo, conforme verificação de vencimento no cabeçalho de endereçamento do jornal. Vencido o prazo, a assinatura será suspensa independentemente de aviso prévio.

Os pedidos de assinatura de servidores devem ser acompanhados de comprovante de sua situação funcional.

A Imprensa Oficial do Estado S/A não mantém agentes coletores de assinaturas. Não existem leis ou decretos que obriguem estabelecimentos de ensino a assinarem o Diário Oficial.

Secretarias de Estado

Gabinete do Secretário Resolução CC 32, de 8-5-80

Autoriza o afastamento de funcienários ou servidores públicos estaduais para participaçãço em certame

O Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil, nos termos do artigo 122, inciso I, alínea «e» do Decreto 14.050, de 4 de outubro de 1979, resolve:

Artigo 3.o — Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Resolução de 7-5-80 Retificação

Autorizando, nos termos dos artigos 65 e 66... onde se lê: ... Carmen Nelita Anselmo Vetorazzo, ... leia-se: ... Carmen Nelita Anselmo Vettorazzo, ...

Apostila do Secretário, de 7-5-80

Retificação

publicada no D.O. de 8-5-80; onde se lê: Apostila do Secretário de 6-5-80; leia-se: Apostila do Secretário de 7-5-80.

Despacho do Secretário, de 2-5-80

No ofício STS-526-80, de 2-5-80, do Seretário dos Transportes, sobre viagem do Eng. Lúcio Palácios Ferreira Leite, da Ferrovia Paulista S|A. — FEPASA, para realizar satágio, a convite do Governo Japones, quandica de Cardiopatias Valvares da Divisão de Cardiopatias Valvares da Divis visitará diversos estabelecimentos ligados à ferrovia japonesa, no mês de junho do porrente ano: «Autorizo».

CASA CIVIL

Secretário: CALIM EID

Centro de Recursos **Humanos**

18 de novembro de 1905, a scient verificada, por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda, as exigências contidas no artigo 5.0 do referido decreto.

Departamento de Administração

Apostila do Diretor, de 8-5-80

Na portaria de 22, publicada no D.O. de 24-1-80, sobre convocação para prestação de serviços extraordinários, referente a Rivadavia Silva Laranjeira, RG 3.283.064, Chefe de Seção (Administração Geral), efetivo do SQC-II-QSSP, para declarar que o padrão correto de seu cargo é 47-D, ficando sem efeito a apostila de 13, publicada Na apostila referente a Joana Borelli, no D.O. de 15-2-80.

Hospital das Clínicas

' Portarias do Superintendente

Cirurgia do Departamento de Unidades Médicas e de Apoio do Instituto do Coração, prevista no Decreto 12.363, de 29-9-78, que ocupado por José Ferreira Madrão 15-E, ocupado po

Transferindo Daisy Dias Baptista Stape, matr. 5.494, RG 2.370.472, Assistente Técnico de Direção III, Padrão 61-C-I do SQC-I do QHC., lotada na Assistência Técnica Caption de Continuo Porteiro. Padrão cargo de Continuo Porteiro. Padrão nica da Diretoria Executiva do Instituto do Coração para a Assistência Técnica da Di-

Exonerando, nos termos do artigo 58, I, parágrafo 1.o, item 1 da Lei Complementar 180, de 12-5-78, a partir de 8-5-80, Moacyra de Andrade, matr. 6.296, RG 1.986.474, Se2733-63-1;
cretária, Padrão 30-B-I do SQC-III do o cargo

formidade com o Decreto 12.363, de 29-9-73, mentar n.o 180-78, artigos 3.0 e 4.0, inciso Moacyra de Andrade, matr. 6.296, Secretá- I, das Disposições Transitórias, observado ria, Padrão 30-B-I do SQC-III do QHC., o Anexo I do Decreto 11.682, de 1.0-6-78. Moacyra de Andrade, matr. 6.296, Secretária, Padrão 30-B-I do SQC-III do QHC., para a partir de 8-5-80, responder pelo cargo vago de Chefe de Seção (Adm. Gerai), Padrão 40-B-I do SQC-II do QHC., lotada

Nomeando, nos termos do artigo 20, inciso I, da Lei Complementar 180, de 12-5-78, e de conformidade com o Decreto 12.363, de 29-9-78, Moacyra de Andrade, matr. 6.296, RG 1.986.474, Secretária, Padrão 30-E-I do SQC-III do QHC., para exercer, em csmissão, o cargo de Diretor (Serv. Nível II), Padrão 54-E-I do SQC-I do QHC., ficando lotada no Serviço de Expediente do Conselho Diretor do Instituto Central, proc. 57.5-71-B;

Para Médico Supervisor da Equipadica de Cardiovatia.

Artigo 1.0 — Fica autorizado nos termos do artigo 68 da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de Médicos Veterinários, funcionários ou servidores públicos estaduais para participarem do Curso sobre «Atualização em Urologia», a ser ministrado na Capital do Estado de São Paulo, no periodo de 26 a 30 de maio de 1980.

Artigo 2.0 — Para obtenção de benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3.0 do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, of the figure of

o cargo de Continuo Porteiro, Padrão 5-C, ocupado por Joaquina de Oliveira Soa-Coração para a Assistência Técnica da Diretoria Executiva do Instituto Central, a partir de 22-4-80, nos termos dos artigos 54 e 555 da Lei Complementar 180-78 e de acordo com o proc. 35.309-56-I.

De 2-5-80

De 2-5-80

Solvera Partir de 1.0-3-78, no SQC-III do HCF-MUSP, em Jornada Completa de Trabalho, classificado no Grau C, da Referência 13, Tabela I, do Anexo I, a que se refere o artigo 64, de conformidade com o disposto no artigo 69 da Lei Complementar 180-78, avisiços 69 da Lei Complementar 180-78, por serviços estados por Joaquina de Oliveira Soaartigos 3.0 e 4.0, inciso I. das Disposições Transitórias, observado o Anexo I do Decreto 11.682. de 1.0-6-78. Apost. anexa proc.

Apost. anexa proc. 4992-62-D;

o cargo de Auxiliar de Enfermagem, Pa-